



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Errata Decreto Nº 065/2021.**
- **Republicação com Correção - Decreto Nº. 065/2021 de 15 de Janeiro de 2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 084/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 085/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providência.
- **Decreto 086/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 087/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 088/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 089/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 090/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 091/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 092/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Decreto 093/2021** - Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências.
- **Errata Portaria Nº 002/2021.**
- **Errata Portaria publicado no dia 15 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 985.**
- **Republicação com Correção - Portaria Nº 002/2021, de 15 de Janeiro de 2021.**
- **Republicação com Correção - Portaria Nº 003/2021, de 15 de Janeiro de 2021.**

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

Errata

Decreto nº 065/2021

A Prefeitura Municipal de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação do Decreto Nº 065/2021, que “**NOMEIA OCUPANTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia,” publicado no dia 15 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 985, do Diário do Município, no endereço <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=985&c=613&m=0>

Onde se Lê:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de **Diretora** da Escola Municipal Raul Lopes Moitinho, a senhora JOSEILDES PORTELA SANTOS.

Leia-se:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de **Vice - Diretora** da Escola Municipal Raul Lopes Moitinho, a senhora JOSEILDES PORTELA SANTOS.

PLANALTO-BA, 15 janeiro de 2021.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº. 065/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Vice - Diretora da Escola Municipal Raul Lopes Moitinho, a senhora **JOSEILDES PORTELA SANTOS**, portadora da CI.RG.SSP (BA) nº. 06662204-25, inscrita no CPF/MF sob o nº. 260.197.208-45, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes àquela Unidade Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 084/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Diretora da Escola Municipal Demosthenes da Silveira, a senhora **MARIA DALVA ROSA MOURA COSTA**, portadora da CI.RG.SSP (BA) nº. 07.731.498-05, inscrita no CPF/MF sob o nº. 794.649.473-49, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes àquela Unidade Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 085/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Vice - Diretora da Escola Municipal Demosthenes da Silveira, a senhora **ANDRÊSSA COSTA RIBEIRO**, portadora da CI.RG.SSP (BA) nº. 14.776.744-03, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.552.965-10, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes àquela Unidade Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito**

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 086/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico, **EDVALDO PEREIRA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 2418772, inscrita no CPF/MF sob o nº. 318.918.615-49, e OAB sob nº 55312, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 087/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Encarregada do INSS, **THAYNAN ROCHA BRITO DE BULHÕES**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 13.330.173-75, inscrita no CPF/MF sob o nº. 050.108.175-51, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 088/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico do Setor Contábil, **GLEISSON DA SILVA OLIVEIRA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 882927620, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.407.935-48, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 089/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Assessor de Assuntos Administrativos, **WASHINGTON DE JESUS SANTOS BRITO**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 14.975.636-40, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.738.195-60, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 090/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Assistente do Setor Pessoal RH, **TAMILLE CAETITÊ CAMPOS**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 15035153-46, inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.825.125-67, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 091/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Divisão de Patrimônio, **JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 04.699.907-83, inscrita no CPF/MF sob o nº. 885.892.685-15, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 092/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Assistente de Jornalismo, **MARIANA CARVALHO SILVA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 1574810-15, inscrita no CPF/MF sob o nº. 082.201.545-89, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 / 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 093/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: “NOMEIA OCUPANTE
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Assistente do Setor de Compras, **CLAUDIONOR ALVES ALMEIDA**, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 12.965.287-31, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.941.058-35, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2024

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

Errata

Portaria nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação da **Portaria Nº 002/2021**, que “**Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências**”. **Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia**,” publicado no dia 15 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 985, do Diário do Município, no endereço <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=985&c=613&m=0>

Onde se Lê:

“GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em **05** de janeiro de 2021”.

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em **15** de janeiro de 2021.

PLANALTO-BA, 15 janeiro de 2021.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

Errata

Portaria nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Planalto – BA torna pública a retificação da publicação da Portaria Nº 003/2021, que “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”. Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia,”, publicado no dia 15 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 985, do Diário do Município, no endereço <https://www.planalto.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=985&c=613&m=0>

Onde se Lê:

Portaria nº 002/2021

“GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em **05** de janeiro de 2021”.

Leia-se:

Portaria nº 003/2021

“GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em **15** de janeiro de 2021”.

PLANALTO-BA, 15 janeiro de 2021.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, a Servidora Municipal a senhora **NEYARA MACEDO COELHO BARBOSA**, funcionária efetiva no cargo de Professora Nível I, junto à secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido entre 24 de janeiro de 2021 à 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 15 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, o Servidor Municipal o senhor **JEAN DE JESUS NOVAIS**, funcionário efetivo no cargo de Técnico em Processamento de Dados, junto à secretaria de Agricultura, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido entre 24 de janeiro de 2021 à 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 15 de janeiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024